

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 1076 de 30/11/94

DECRETO Nº 8588/94  
de 24 de novembro de 1994

Declara 25 de novembro "DIA DO DOADOR DE SANGUE  
VOLUNTÁRIO PERMANENTE".

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 92, IX e 117, I, "b" da Lei Orgânica  
do Município;

D E C R E T A:

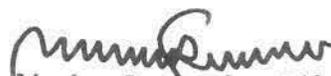
Art. 1º - Fica declarado o dia 25 de novembro  
de cada ano como "DIA DO DOADOR DE SANGUE VOLUNTÁRIO PERMANENTE"  
passando a fazer parte do calendário oficial do Município de São José  
dos Campos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24  
de novembro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de  
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos